



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – referente a nota fiscal nº. 2363 datada de 10/07/2.024 no valor de R\$ 105.019,68 (cento e cinco mil e dezenove reais e sessenta e oito centavos);
- CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – referente a nota fiscal nº. 20286 datada de 30/07/2.024 no valor de R\$ 6.778,97 (seis mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos);
- CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – referente a nota fiscal nº. 20287 datada de 30/07/2.024 no valor de R\$ 6.011,54 (seis mil e onze reais e cinquenta e quatro centavos);
- COMPRAS E LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.007.069 datada de 25/06/2.024 no valor de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos);
- COMPRAS E LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.007.073 datada de 25/06/2.024 no valor de R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos);
- COMPRAS E LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.007.143 datada de 24/07/2.024 no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais);
- COMPRAS E LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.007.144 datada de 24/07/2.024 no valor de R\$ 10.796,00 (dez mil setecentos e noventa e seis reais);
- CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP – referente a nota fiscal nº. 210 datada de 29/07/2.024 no valor de R\$ 113.076,40 (cento e treze mil setenta e seis reais e quarenta centavos);
- DMP EQUIPAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000134988 datada de 25/07/2.024 no valor de R\$ 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro reais);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- FABRICIO DE RAMOS E CIA LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.016.861 datada de 11/07/2.024 no valor de R\$ 32,63 (trinta e dois reais e sessenta e três centavos);
- FD MULTI SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO EM GERAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.000.054 datada de 26/07/2.024 no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);
- FLUXION EVENTOS S/C LTDA – referente a nota fiscal nº. 188 datada de 23/07/2.024 no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
- FLUXION EVENTOS S/C LTDA – referente a nota fiscal nº. 189 datada de 23/07/2.024 no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);
- INSTITUTO RECICLEIROS COLETA SELETIVA – referente a liberação a 38ª parcela do mês de junho de 2.024 no valor de R\$ 16.900,42 (dezesesseis mil novecentos reais e quarenta e dois centavos);
- JCB MATERIAIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.013.380 datada de 03/07/2.024 no valor de R\$ 2.184,48 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
- MEDGROUP BUSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00001260 datada de 09/08/2.024 no valor de R\$ 40.308,35 (quarenta mil trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos);
- MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.106 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 3.668,67 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
- PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA – referente a nota fiscal nº. 14761 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 48,35 (quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos);
- RODRIGO TONELOTTO – referente a nota fiscal nº. 000.103.542 datada de 02/07/2.024 no valor de R\$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 332 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 4.019,46 (quatro mil e dezenove reais e quarenta e seis centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 333 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 669,91 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 339 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 2.813,63 (dois mil oitocentos treze reais e sessenta e três centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 342 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 401,95 (quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 343 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 401,95 (quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 344 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 4.287,41 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 345 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 1.741,77 (hum mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 02300631 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 13.808,62 (treze mil oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 02300633 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 4.777,21 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos);
- WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI – ME – referente a nota fiscal nº. 00003340 datada de 05/08/2.024 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 21 de agosto de 2.024.


DR. JOSE SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL